



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

REGULAMENTO GERAL 2025

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

ART. 1º - O presente regulamento tem por finalidade complementar o Estatuto, orientar e ordenar as ações da Federação de Ginástica de Santa Catarina (FGSC) e entidades filiadas.

ART. 2º - O Regulamento Geral só poderá ser modificado em Assembleia Geral da FGSC.

CAPÍTULO II DOS EVENTOS

ART. 3º - São considerados Eventos da FGSC, campeonatos, congressos, cursos, festivais ou quaisquer manifestações previstas nos: Estatuto, Regulamentos e no Calendário Oficial aprovado na Assembleia Geral.

§ 1º Os eventos poderão ocorrer na seguinte ordem:

- a) oficiais
- b) amistosos.

ART. 4º - Eventos “Oficiais” poderão ocorrer em nível Nacional e Estadual.

§ 1º Nacional: Promovido pela CBG.

- a) Promovido pelos Clubes com autorização expressa da CBG.

§ 2º Estadual

- a) Promovido pela FGSC.
- b) Promovidos pelos Clubes com autorização da FGSC.

§ 3º Os eventos oficiais serão mencionados no calendário da FGSC. e/ou divulgados em Nota Oficial da Presidência.

ART. 5º - Eventos amistosos poderão ocorrer a nível nacionais, interestaduais, estaduais e regionais.

§ 1º Nacional promovido pela Federação, com autorização da CBG.

§ 2º Estaduais e Regionais que são promovidos pela FGSC ou suas filiadas.

ART. 6º - A taxa de Eventos Nacionais, Estaduais e Regionais será especificada em contrato lavrado entre as partes.

ART. 7º - A solicitação de Eventos Amistosos deverá ser encaminhada com 03 (três) meses de antecedência acompanhada do projeto especificando:



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

- a) Condições do local do Evento, de hospedagem, de alimentação, de transporte interno e de equipamentos.
- b) Categoria do Evento.
- c) Número de componentes das delegações.
- d) Programa Geral.
- e) Programação Específica.
- f) Termo de compromisso devidamente assinado.
- g) Forma de pagamento de taxa anexada.

ART. 8º - A organização dos “Eventos Estaduais e Regionais” salvo os aspectos técnicos poderá ser autorizada pela FGSC aos clubes, associações, outras entidades desportivas (Secretarias Estaduais e Municipais) e entidades de ensino.

ART. 9º - A organização dos Eventos Regionais salvo os aspectos técnicos poderá ser autorizada aos clubes, associações e outras entidades desportivas (Secretarias Estaduais e Municipais) e entidades de ensino que já tenham realizado no mínimo 1 (um) Evento Estadual em parceria ou tenham apoio da FGSC.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

ART. 10 - Poderão participar dos eventos oficiais da FGSC, os clubes e associações filiadas, com o preenchimento dos seguintes requisitos:

§ 1º - Não possuir débitos junto ao Departamento de Finanças e Patrimônio da FGSC.

§ 2º - Treinadores, assistentes, árbitros e ginastas deverão estar devidamente cadastrados na FGSC.

§ 3º - Recolher taxas prescritas no código de taxas da FGSC.

§ 4º - Os participantes dos eventos de Ginástica Para Todos, serão cadastrados por grupo. Os integrantes estarão dispensados do cadastro individual.

Art. 11 - Os técnicos para serem cadastrados deverão apresentar o registro no Conselho Federal de Educação Física ou registro provisório na modalidade específica. Acadêmicos de Educação Física somente poderão atuar como assistentes técnicos nos eventos estaduais. Esta função está condicionada a comprovação da Universidade em que está cursando Educação Física.

ART. 12 - A FGSC poderá autorizar a participação de equipes e ginastas estrangeiros nos Eventos Nacionais quando atenderem a Legislação Brasileira, o Estatuto da FIG e os regulamentos da CBG e FGSC

§ 1º Equipes: participação na qualidade de Extra Concurso

§ 2º Ginastas: Participação na seguinte condição:



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

- a) Ginástica Aeróbica – Poderá integrar-se a “EQUIPE” 1 (um) ginasta, para disputar o título por equipe.
- b) Ginástica Artística: poderá integrar-se a EQUIPE 1 (um) ginasta para disputar o título por Equipe Masculino ou Feminino
- c) Ginástica Rítmica: Poderá integrar-se a Equipe 1 (uma) ginasta para disputar o título por equipe.

§ 3º Não será permitida a disputa de títulos individuais geral, por aparelhos ou por provas por ginastas estrangeiros na Ginastica Aeróbica, Ginástica Artística Feminina e Masculina e Ginástica Rítmica.

§ 4º Ginastas estrangeiros deverão cumprir os seguintes requisitos para participarem de eventos realizados no Brasil:

- a) Possuir visto temporário (não poderá ser visto de turista)
- b) Deverá comprovar que está residindo no Brasil a pelo menos 3 (três) meses
- c) Deverá possuir permissão por escrito da Federação Nacional, de origem.

ART. 13 - Técnicos estrangeiros para o cadastro na FGSC, deverão anexar fotocópia da autorização de trabalho, reconhecida pelo Ministério do Trabalho e comprovante de licenciatura em Educação Física.

CAPÍTULO IV DOS CADASTROS

ART. 14 - Para participar dos campeonatos oficiais da FGSC, os ginastas, técnicos e assistentes técnicos obrigatoriamente devem estar cadastrados. O cadastro na FGSC será efetuado através do sistema de gerenciamento de competições.

§ 1º O cadastro será **numerado** de forma definitiva, para as ginastas, técnicos, árbitros e grupos de G.G. com as seguintes denominações:

a) Ginastas – receberão um número de registro de cadastro de acordo com a modalidade que pratica:

- Ginástica Artística Feminina	– GF	0001	até...infinito
- Ginástica Artística Masculina	– GM	0001	até...infinito
- Ginástica Rítmica	– GR	0001	até...infinito
- Ginástica Aeróbica	– GAE	0001	até...infinito

c) Técnicos – TC 0001 até...infinito

d) Árbitros – AB 0001 até...infinito

§ 2º O formulário de cadastro de ginastas, técnicos e grupos, receberá o número de registro, quando autorizado pelo Presidente da Entidade e deverá estar corretamente preenchido e com a documentação exigida em anexo. A cada ciclo olímpico o formulário bem como as taxas deverão ser renovadas.

§ 3º Os árbitros nacionais e estaduais farão o cadastro diretamente com a FGSC.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

ART. 15 - A FGSC divulgará através de seu site a relação ginastas, técnicos, árbitros e grupos cadastrados.

ART. 16 - A renovação anual será obrigatória e realizar-se-á através de ofício expedido pelo presidente do clube que deverá listar o nome completo dos ginastas e técnicos, entregue na FGSC até 30 de março.

ART. 17 - A ficha de cadastro deverá ser substituída para atualização de dados quando houver:

Parágrafo Único - Transferência Estadual assinada pelo presidente da entidade.

CAPÍTULO V DAS CATEGORIAS

ART. 18 - Os ginastas participantes dos eventos estaduais previsto no Calendário FGSC deverão se enquadrar nas faixas etárias previstas no regulamento específico de cada modalidade para o ano da competição.

ART. 19 - As idades serão consideradas completas no ano do evento.

CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

ART. 20 - As delegações dos campeonatos estaduais em todas as categorias serão assim compostas:

§ 1º Ginástica Aeróbica

- Um chefe de delegação
- Equipe Multidisciplinar: Até 02 profissionais, com documento comprobatório do seu respectivo Conselho.
- Um técnico: deverá apresentar o registro válido do respectivo Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- Um assistente técnico
- Equipe: de acordo com o regulamento específico de cada categoria.

Extras – poderão inscrever-se em número ilimitado em todas as categorias.

- Técnicos e Assistentes Técnicos:

- a) um técnico para até dois ginastas
- b) um assistente técnico para três ginastas ou mais.

§ 2º Ginástica Artística

- Um chefe de delegação
- Equipe Multidisciplinar: Até 02 profissionais, com documento comprobatório do seu respectivo Conselho.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

- Um técnico: deverá apresentar o registro válido do respectivo Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- Um assistente técnico
- Equipe: de acordo com o regulamento específico de cada categoria.

Extras – poderão inscrever-se em número ilimitado em todas as categorias.

- Técnicos e Assistentes Técnicos:

a) um técnico para até dois ginastas

b) um assistente técnico para três ginastas ou mais.

§ 3º Ginástica Rítmica

- Um chefe de delegação
- Equipe Multidisciplinar: Até 02 profissionais, com documento comprobatório do seu respectivo Conselho.
 - Um técnico para individuais deverá apresentar o registro válido do respectivo Conselho Regional de Educação Física (CREF).
 - Um técnico para conjuntos deverá apresentar o registro válido do respectivo Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- Um assistente técnico para três ginastas ou mais
- Equipe: número de ginastas individuais conforme regulamento específico

Extras: conforme regulamento específico.

- Conjunto: conforme regulamento específico.
- Reserva: conforme regulamento específico.

ART. 21 - Os integrantes que não se enquadrarem na composição da delegação, não terão assegurado hospedagem e alimentação indicada pela organização do evento e também não terão credenciamento de livre acesso a área de competição.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES

ART. 22 - A inscrição será efetuada pelo sistema da FGSC, através do site www.fgsc.com.br

§ 1º As datas limites para as inscrições estarão claramente apontadas no calendário da FGSC e no sistema.

§ 2º Não serão aceitas sob hipótese alguma, inscrições efetuadas fora dos prazos estabelecidos pela FGSC e sem cadastro ou a renovação dos ginastas participantes.

§ 3º A ficha de inscrição obrigatoriamente deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados completos.

§ 4º As inscrições devem ser feitas diretamente pela entidade participante, no site da FGSC.

§ 5º O cancelamento parcial ou total deve ser feito até 10 dias antes do evento. A inobservância deste prazo implicará no pagamento das taxas normais.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

§ 6º A substituição de integrantes da delegação será processada no congresso técnico. Os procedimentos legais para participação (cadastro) deverão estar cumpridos.

CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM

ART. 23 – A arbitragem, ou avaliação da Ginástica para Todos, em evento oficial da FGSC será dirigida pelo respectivo Comitê Técnico da modalidade.

Parágrafo único – Outras orientações, normas e diretrizes pertinentes às atividades laborais dos árbitros podem ser descritas em documentos complementares.

ART. 24 - Os árbitros para atuarem nos eventos da FGSC devem possuir a Certificação de Árbitro Estadual, Nacional ou Internacional no ciclo em vigência.

ART. 25 - Os árbitros deverão obrigatoriamente estar presentes na Reunião de Arbitragem e na Premiação com antecedência de **UMA** hora no local do evento devidamente uniformizados.

ART. 26 - O uniforme obrigatório será:

- **Ginástica Aeróbica:**
Masculino: calça azul marinho, camisa branca, paletó azul marinho.
Feminino: saia ou calça azul marinho, blusa branca e casaco azul marinho.
- **Ginástica Artística Feminina**
Feminino: saia ou calça azul marinho, blusa branca e casaco azul marinho.
Masculino: paletó e calça azuis, camisa de cor clara, gravata e sapatos.
- **Ginástica Artística Masculina:**
Feminino: Saia ou calça azul marinho, blusa branca, e casaco azul marinho.
Masculino: paletó e calça azuis, camisa cor clara, gravata e sapatos.
- **Ginástica Rítmica:**
Feminino: Saia ou calça azul marinho, blusa branca e casaco azul marinho.
Masculino: calça azul marinho, camisa branca, paletó azul marinho.

Parágrafo único: Em caso de necessidade, provocado pelas condições climáticas, poderá o diretor de competição, autorizar exceções às disposições do presente artigo.

ART. 27 - Para campeonatos estaduais os árbitros serão convocados pela FGSC.

ART. 28 - A formação da banca de arbitragem preferencialmente deve atender o prescrito no Código de Pontuação da FIG.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO IX DO PROGRAMA DE CAMPEONATOS

ART. 29 - A FGSC divulgará a programação básica no formulário de informações do organizador, que ocorre 30 (trinta) dias antes do evento.

ART. 30 - Esta programação e a ordem do sorteio serão divulgados por e-mail, 15 dias antes do evento aos clubes filiados participantes.

ART. 31 - A programação detalhada será entregue pelo organizador no Congresso Técnico do Evento.

CAPÍTULO X DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 32 - A cada evento instalar-se-á um Congresso Técnico, com a finalidade de determinar fatores específicos do evento, quer sob aspectos técnicos, como organizacionais.

ART. 33 -. O representante da delegação deverá enviar para o e-mail da FGSC a credencial com 2 (dois) dias de antecedência da competição.
O credenciamento deverá ser em papel timbrado e assinado pelo Presidente ou Diretor de Esportes da entidade participante.

ART. 34 - Não terá direito a voz e nem voto o representante da delegação que não estiver credenciado.

ART. 35 - Terão direito a participar do Congresso Técnico com direito a voz a diretoria da FGSC e os membros do Comitê Técnico.

ART. 36 - As decisões necessárias serão tomadas pelo voto aberto, e serão ouvidos os chefes das Delegações e o Diretor do Comitê Técnico pertinente. Em caso de empate o voto de qualidade será do Diretor do Comitê Técnico ou seu representante.

ART. 37 - O Congresso Técnico será dirigido pelo presidente da FGSC ou representante por ele credenciado.

ART. 38 - O plenário do congresso técnico não terá poderes para modificar o teor deste regulamento e dos regulamentos técnicos. No entanto poderão decidir sobre os casos omissos, para o evento em pauta.

ART. 39 - O congresso técnico seguirá a seguinte pauta:

§ 1º Composição da mesa de trabalho, com os seguintes membros:

- a) Presidente da Federação
- b) Presidente da Entidade sede do Evento
- c) Diretor do Comitê Técnico da modalidade do campeonato



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

§ 2º Apresentação dos representantes das delegações.

§ 3º Esclarecimentos da FGSC e da Entidade sede.

§ 4º Apresentação dos diretores do evento.

§ 5º Apresentação da equipe de arbitragem

§ 6º Confirmação das delegações – técnicos, assistentes e ginastas

§ 7º Confirmação da programação e da ordem de apresentação.

§ 8º Assuntos Gerais

a) Informações da FGSC

b) Aberto – Será observada a ordem de inscrição ao uso da palavra.

ART. 40 - O representante da delegação se apresentará a partir de uma hora antes do Congresso Técnico, na secretaria geral do evento para providenciar:

a) Ordem de entrada nos aparelhos de ginástica artística masculina, ginástica artística feminina.

Parágrafo Único: A falta de cumprimento das alíneas “A”, “B”, “C”, implicará na suspensão de participação da entidade no evento em questão.

CAPÍTULO XI DO CALENDÁRIO ESTADUAL

ART. 41 - A FGSC expedirá calendário estadual provisório no mês de março.

ART. 42 - A divulgação definitiva dos eventos oficiais da FGSC será após a Assembleia Geral, com a definição das sedes.

CAPÍTULO XII DAS SEDES DOS EVENTOS

ART.43 - A sede de cada evento será estabelecida pela FGSC, através de livre negociação com os Clubes em primeira instância e posteriormente aberta a interessados.

§ 1º A solicitação deverá ser por escrito, que constará claramente o local e a estrutura disponibilizada para o Evento, como: Area de competição; sala de apoio/reunião; banheiro/vestiário; arquibancadas; internet e espaço para secretaria.

§ 2º A FGSC optará pela sede que oferecer melhores condições organizacionais e facilidades aos participantes.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO XIII DAS RESPONSABILIDADES E DOS ENCARGOS NOS EVENTOS DA FGSC

ART. 44 - Serão atribuições e encargos dos participantes nos eventos promovidos pela FGSC:

- a) Transporte de sua delegação até a cidade sede;
- b) Pagamento de taxas previstas no código de taxas;
- c) Pagamento da hospedagem e alimentação;
- d) Providenciar todo material da delegação como: esborrifador, lixas, bandagens, esparadrapo, etc...
- e) Responsabilizar-se pelos integrantes da delegação, inclusive quanto à prejuízos causados à organização;
- f) Obediência ao Regulamento Geral, Regulamento Técnico, Código de Pontuação da FIG, Regulamento da FIG ou determinações da direção do Evento.
- g) Participar do Congresso Técnico.
- h) Participar da solenidade de abertura e encerramento.
- i) Enviar por e-mail, conforme descrição Formulário e Programação específicos do evento, as músicas das ginastas em MP3 e de acordo com o formato abaixo:
GAF: Nome da ginasta_Entidade
GR: Nome da categoria_aparelho_ginasta_Entidade
GAE: Nome da ginasta_categoria_prova_Entidade

ART. 45 - Competirá a FGSC

- a) Supervisionar a organização do evento e promover a premiação do mesmo.
- b) Indicar a direção técnica do evento.
- c) Fornecer material específico do evento como: súmulas e papeletas, planilhas, sinetas, cronômetros, bandeirolas, música para desfile, rodízio e premiação.
- d) Elaborar o programa geral do evento junto à organização.
- e) Formar e organizar as bancas de arbitragem.
- f) Presidir os congressos técnicos.
- g) Homologar e divulgar os resultados.
- h) Determinar e supervisionar o sistema de apuração
- i) Enviar para os clubes todas as informações recebidas do organizador.

ART. 46 - Serão atribuições da Entidade Organizadora:

- a) Enviar para a FGSC com 60 (sessenta) dias de antecedência, as informações necessárias aos participantes do evento que irá sediar;
- a) Organizar e administrar o evento
- b) Divulgar o evento através dos diversos meios de comunicação
- c) Providenciar equipe de apoio como: mesário para banca, mesa central de apuração demais auxiliares
- d) Preparar material específico como: magnésio, trena
- e) Elaborar programação das solenidades de abertura e premiação, com aprovação da FGSC
- f) Providenciar equipamentos de secretaria: computador / impressora.
- g) Providenciar condições para reprodução dos resultados para as delegações (xerox).
- h) Providenciar boas condições de hospedagem e alimentação para delegações e diretoria da FGSC.
- i) Providenciar os pavilhões e hinos para a solenidade cívica.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

- l) Manter uma equipe para:
- Recepção das delegações;
 - Coordenação dos horários de treinamento;
 - Manutenção da ordem e higiene nas dependências do evento;
 - Montagem e desmontagem de aparelhos.
- m) Preparar instalações adequadas para:
- Secretária geral do evento
 - Ambulatório de emergência
 - Congresso técnico
 - Reuniões de arbitragem
- n) Manter atendimento médico no local e prestar primeiros socorros;
- o) Providenciar sistema de som de boa qualidade, com microfone para:
- Treinamento
 - Competição
- p) Manter o operador de som disponível para as necessidades dos eventos
- q) Preparar o ginásio do evento com:
- Equipamentos aprovados pela FGS;
 - Equipamento suplementar ou auxiliar para treinamentos;
 - Equipamento de apoio como: banco para delegações, mesas, cadeiras e podium;
 - Placares de notas com identificação do ginasta;
 - Fornecer água potável.
- r) Providenciar policiamento no local do evento.
- s) Providenciar uma pessoa para fazer a filmagem oficial do evento

CAPÍTULO XIV DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

ART. 47 - A premiação será prevista no Regulamento Técnico de cada modalidade.

§ 1º Se ao final do prazo de inscrição do evento o número de participantes inviabilize financeiramente o evento, será facultado a FGSC o direito de cancelamento.

§ 2º Se ao final da inscrição do evento, o nº de ginastas for insuficiente para realizar uma prova, esta poderá ser cancelada.

ART. 48 - Premiação Melhores do Ano

- a) Esta premiação será entregue para o/a ginasta de cada categoria que somar mais pontos nos eventos realizados pela FGSC/CBG/FESPORTE/CONSUGI/UPAG/FIG, conforme tabela de classificação abaixo:

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO*
------------	----------------



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º ou +
	100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%
Jogos Olímpicos	2000	1800	1600	1400	1200	1000	800	600	400	200
Campeonatos Mundial	1000	900	800	700	600	500	400	300	200	100
Copas do mundo	500	450	400	350	300	250	200	150	100	50
Campeonatos Internacionais (FIG)	400	360	320	280	240	200	160	120	80	40
Jogos Pan-americanos (seleção)	400	360	320	280	240	200	160	120	80	40
Jogos Sul-americanos(seleção)	300	270	240	210	180	150	120	90	60	30
Campeonato Pan-americano (seleção)	250	225	200	175	150	125	100	75	50	25
Campeonato Sul-americano (seleção)	200	180	160	140	120	100	80	60	40	20
Campeonato Brasileiro	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10
Campeonatos Internacionais de Clubes e Copa de Seleções (FIG/UPAGI/CONSUG)	50	45	40	35	30	25	20	15	10	5
Campeonato Estadual	50	45	40	35	30	25	20	15	10	5
Eventos Fesporte	30	27	24	21	18	15	12	9	6	3
Jogos Escolares Etapa Nacional	40	36	32	28	24	20	16	12	8	4
Jogos Escolares Etapa Estadual	30	27	24	21	18	15	12	9	6	3
Torneio Nacional	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2
Torneio Regional	15	14	12	11	9	8	6	5	3	2
Torneio Estadual	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Integrante da Seleção Brasileira Permanente - 200										

Obs:

1. As pontuações atribuídas as classificações referem-se a competição individual geral e conjunto geral
2. O/a ginasta será pontuado/a e premiado/a somente na sua categoria de origem, devendo ter participado de ao menos em um evento da Federação, ou seja, Campeonato Estadual / Torneios / Copas;
3. Só serão premiadas as categorias que foram realizadas o Campeonato Estadual.
4. Na Ginástica Rítmica serão diferenciadas as pontuações para os individuais, conjuntos, trios e duplas, numa proporção 100% da pontuação para individual, 80% para conjunto e 60% para duplas e trios. Assim como será atribuída uma pontuação de 100 pontos, para a ginasta que for integrante da Seleção Brasileira Transitória que por motivo de composição da equipe não participe da competição do individual geral.

a) Premiação Técnico Destaque:

A escolha do técnico destaque do estado será feita com base nas pontuações da tabela de classificação do item a, sendo escolhidos os 10 resultados mais importante do ginasta ou equipe que o técnico é responsável.

b) Premiação Árbitro Destaque:

A escolha do árbitro destaque será feito através de indicação da Diretoria e Comitê da FGSC.

c) Premiação Melhor Entidade:

Será premiado o clube que obtiver maior soma de pontos em uma das modalidades, conforme os resultados de seus ginastas nas competições oficiais, de acordo com a tabela de classificações do item a.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

d) Premiação Destaque do Ano:

O destaque do ano será conferido ao clube, técnico, ginasta ou arbitro que tenha se destacado durante o ano e que por ventura não possa ser enquadrado nos prêmios anteriores. A escolha do destaque do ano será feita através de indicação da Diretoria e Comitê da FGSC.

CAPÍTULO XV OS EQUIPAMENTOS

ART. 49 - Os equipamentos utilizados nas competições obedecerão às prescrições oficiais da FIG. Porém nas categorias pré-infantil e infantil poderão ser modificados as dimensões.

Parágrafo único – Toda alteração de dimensão deverá estar prescrita no regulamento específico da modalidade

ART. 50 - A utilização de colchões extras e outros aparelhos durante o aquecimento ou provas de Ginástica Artística, devem ser votados no Congresso Técnico. Participarão da votação o representante da delegação que tiver equipe ou ginasta envolvido na questão. Em caso de empate terá voto de qualidade o Diretor do C.T. da modalidade ou seu representante.

CAPÍTULO XVI NORMAS E DISCIPLINAS DURANTE A COMPETIÇÃO.

ART. 51 – Dentro dos limites da área de competição somente poderão permanecer pessoas que tenham função no desenrolar da competição.

ART. 52 - O ingresso de uma equipe de ginastas será feito de forma ordenada, perfilados, em perfeita disciplina, devidamente uniformizada.

ART. 53 - Os técnicos não poderão, em hipótese alguma dirigir-se aos árbitros para tratar de assuntos relacionados com a pontuação de seus e demais ginastas.

Parágrafo único – Somente poderá dirigir-se aos diretores da competição, o representante da delegação ou técnico responsável pela equipe.

ART. 54 - Técnicos e ginastas que necessitarem deslocar-se na área de competição, deverão fazê-lo sem prejuízo do andamento das demais provas, e com autorização da banca de arbitragem ou diretor da competição.

ART. 55 - Qualquer falta disciplinar citada ou não neste capítulo, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas às autoridades da competição durante as provas, treinamento, congressos, em qualquer momento e local durante o período de realização de evento, acarretará descontos, conforme o Código de Pontuação para a equipe ou ginasta faltoso, por determinação da Diretoria da Competição, ou banca de arbitragem, sem prejuízo de outras sanções.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

ART. 56 - Haverá a possibilidade de Recurso nas notas de Dificuldade seguindo as seguintes exigências:

a) O formulário de recurso deverá ser entregue devidamente preenchido por escrito, com a assinatura do chefe de delegação e entregue ao Coordenador da Competição em até no máximo 10 minutos após a divulgação da nota do competidor em questão. As taxas do Recurso serão as seguintes:

- Primeiro recurso indeferido R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Segundo recurso indeferido R\$ 300,00 Trezentos reais
- Terceiro recurso indeferido em diante R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

b) O extrato para pagamento do recurso será enviado posteriormente pelo financeiro da FGSC, devendo ser pago em no máximo 10 dias após o envio.

c) Recurso será analisado conforme regras específicas oficiais da modalidade. Nas provas de GR, os recursos deverão apontar a expectativa de nota desejada e o painel em que deseja a revisão da nota (D1/D2 e/ou D3/D4). O recurso solicitado será analisado de forma autônoma e valerá como um recurso cada para fins das taxas do inciso “a”.

CAPÍTULO XVII DIRETOR DE COMPETIÇÃO E ARBITRAGEM

ART. 57 - São atribuições do Diretor da Competição e arbitragem

- a) Dirigir as ações de responsabilidades da FGSC na competição;
- b) Acompanhar atribuições do clube e organização local;
- c) Supervisionar o pessoal de apoio durante a competição;
- d) Acompanhar a preparação de materiais e equipamentos específicos de competição e aprovar a sua utilização.

ART. 58. São atribuições do Diretor de Arbitragem:

- a) Coordenar e formar o trabalho das Bancas de Arbitragem;
- b) Promover uma reunião de arbitragem para esclarecimentos antes da competição;
- c) Supervisionar o julgamento, conforme os respectivos Códigos de Pontuação;
- d) Promover uma Reunião Técnica com treinadores e árbitros para esclarecimentos, análise e formulação de propostas para alteração de regulamentos da respectiva modalidade para o ano seguinte;
- e) Julgar os recursos propostos, de acordo com as regras da modalidade, em conjunto com o Diretor de Competição.

CAPÍTULO XVIII DAS SELEÇÕES ESTADUAIS EM EVENTOS OFICIAIS

ART. 59 - A composição da Seleção Estadual será como estabelece o Regulamento do Evento.

ART. 60 - A indicação dos ginastas a serem convocados e/ou qualificados será determinado pelo Comitê Técnico da Modalidade, com base nos seguintes critérios:

- a) Resultado das seletivas específicas ou campeonato seletivo;



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

- b) Nível técnico dos exercícios;
- c) Condições físicas gerais; peso, contusões
- d) Atitudes de ordem e disciplina, baseando-se em participações anteriores.

ART. 61 - Os técnicos da Seleção Estadual serão indicados pelo Comitê Técnico, da respectiva modalidade, baseados nos seguintes fatores:

- a) Responsabilidade pelo desenvolvimento técnico real dos ginastas em questão.
- b) Conhecimento técnico comprovado através de resultados em sua carreira
- c) Equilíbrio psicológico e emocional
- d) Atitudes de liderança com os ginastas
- e) Dependendo do nível de competição nacional, ter experiências anteriores comprovadas
- f) Número de ginastas na Seleção em formação.

ART. 62 - A FGSC poderá em qualquer tempo, dispensar ou substituir integrantes da Seleção Estadual, por razões disciplinares, de saúde e indisponibilidade financeira.

ART. 63 - A FGSC se reserva o direito de vetar a convocação de ginastas e técnicos, em função de atitudes antidesportivas.

CAPÍTULO XIX DAS SELEÇÕES ESTADUAIS EM EVENTOS AMISTOSOS

ART. 64 - A composição das Seleções para Eventos Amistosos, será como o prescrito no Regulamento do Evento.

ART. 65 - Serão qualificados a representar o Estado por indicação do Comitê Técnico da respectiva modalidade.

ART. 66 - Os custos devem ser integralmente absorvidos pelos qualificados.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 67 - O código de taxas será divulgado anualmente e estipula valores para:

- a) Anuidade
- b) Cadastro;
- c) Participação em eventos: - inscrição por competidor
 - Taxa de arbitragem
 - Inscrição em festivais
- d) Transferência
- e) 2ª via de documentos

ART. 68 - A FGSC não se responsabilizará por acidentes ocorridos a integrantes das Delegações participantes dos seus Eventos, cabendo ao chefe de Delegação e/ou responsável pela equipe responder pelas consequências de incidentes desta natureza.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

ART. 69 - É dever dos participantes conhecer as normas prescritas no Estatuto, Regulamento e/ou notas expedidas pela FGSC para participar dos Eventos Oficiais e amistosos de jurisdição da FGSC.

ART. 70 - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria da FGSC.

ART. 71 - Revogam-se todos os Regulamentos anteriores a este.

ART. 72 - Este Regulamento foi aprovado pela Assembleia Geral da FGSC e está em vigor a partir de 08 de março de 2025.